CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0033696
PROT - CMI 3479/2025
28/07/2025 15:39
IND 0723/2025

DESPACHADA
19ª Sessão Ordinária - 04/08/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal estudo de viabilidade para implantar um Programa Municipal de Apoio ao Reciclador e Catador de Materiais Recicláveis.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de estudos técnicos e administrativos visando à criação de um **Programa Municipal de Apoio aos Recicladores e Catadores de Materiais Recicláveis**. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Assistência Social

JUSTIFICATIVA:

A atividade exercida por recicladores e catadores de materiais recicláveis reveste-se de indiscutível relevância para a promoção do desenvolvimento sustentável, sendo peça-chave na consolidação de uma gestão ambientalmente responsável dos resíduos sólidos urbanos. Esses trabalhadores desempenham um papel essencial na redução do volume de resíduos destinados aos aterros sanitários, na preservação dos recursos naturais e na mitigação dos impactos ambientais decorrentes do descarte inadequado de materiais. Além disso, sua atuação contribui significativamente para a geração de renda e a inclusão produtiva de milhares de famílias em situação de vulnerabilidade social, configurando-se como estratégia eficaz de combate à pobreza e de fortalecimento da economia circular.

Apesar da importância social, econômica e ambiental do trabalho que realizam, os catadores ainda enfrentam inúmeros desafios que comprometem o exercício de suas atividades com dignidade, segurança e reconhecimento. Entre os principais entraves estão a informalidade, a precariedade das condições laborais, a ausência de infraestrutura adequada e a carência de políticas públicas estruturadas que promovam seu fortalecimento e valorização. Nesse contexto, é urgente a criação e implementação de um programa municipal específico que,

de forma articulada e integrada, reconheça os catadores como agentes ambientais fundamentais, estimule sua organização por meio de cooperativas e associações, e ofereça apoio técnico, estrutural e financeiro que viabilize a profissionalização da atividade.

Tal programa deverá contemplar ações como: oferta de capacitação técnica; fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs); disponibilização de espaços apropriados para triagem e armazenamento de materiais; além de incentivos econômicos, como subsídios, isenções e facilitação de acesso a editais e políticas públicas. Ressalte-se, ainda, a importância da realização de campanhas permanentes de educação ambiental, destinadas à conscientização da população sobre a separação adequada dos resíduos e o reconhecimento da relevância do trabalho dos catadores.

A presente proposta está em plena consonância com os princípios da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), especialmente no que se refere à responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, à não geração e redução dos resíduos, bem como à inclusão social e produtiva dos catadores nos sistemas de coleta seletiva e de logística reversa. A legislação federal reconhece expressamente a necessidade de integração desses trabalhadores às políticas públicas, reafirmando seu papel estratégico na construção de um modelo sustentável de gestão de resíduos.

Dessa forma, a criação de um programa municipal voltado especificamente aos catadores representa não apenas um avanço na promoção da justiça socioambiental, mas também um instrumento concreto de fortalecimento das políticas públicas locais e de valorização da dignidade do trabalho humano. Ao assegurar melhores condições de trabalho, saúde e qualidade de vida a esses profissionais, o Município reafirma seu compromisso com os direitos fundamentais, a inclusão social e a preservação ambiental.

Contando com a atenção e a sensibilidade de Vossa Excelência, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sala das Sessões, em 18 de junho de 2025.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
Vereador